PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

"Constitui Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança 2013-2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2013-2016, composta pelos membros abaixo, representantes dos segmentos que especifica:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Rosana C. Sartoratto Pollini

Cargo/Função: Assessor de Ensino e Supervisão Escolar

b) Secretaria Municipal de Promoção Social:

José Renato Pereira do Prado

Cargo/Função: Chefe de Seção de Programas Sociais

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Adriana Aparecida Siqueira

Cargo/Função: Assessor de Gabinete I

d) Câmara Municipal de Itapira:

André Augusto Cavenaghi

Cargo/Função: Assistente Legislativo

d) Conselho Tutelar:

Ana Helena Cremasco

Cargo/Função: Conselheiro

f) Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Itapira:

Alexandre Cruz

Cargo/Função: Agente Administrativo Judiciário

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Eliséia Luiza Stringuetti Lamari Cargo/Função: Conselheiro

b) Conselho Municipal de Saúde:

Maria Angela Basiloni da Cruz Cargo/Função: Conselheiro

c) Conselho Municipal de Educação:

José Humberto Marcati Cargo/Função: Conselheiro

d) Conselho do FUNDEB:

Tais Elaine Turato

Cargo/Função: Conselheiro

e) Conselho de Alimentação Escolar:

Helton Zanqueta de Moraes Cargo/Função: Conselheiro

f) Conselho Municipal de Assistência Social:

Márcia Regina Martins dos Santos Cargo/Função: Conselheiro

Art. 3º) Fica eleito, por votação unânime: Presidente: Eliséia Luiza Stringuetti Lamari

Art. 4º) A vigência do mandato da Comissão instituída por este Decreto será de 2013/2016.

Art. 5º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS